

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 092/2017

Respalhada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 096/2017 da Assessoria Jurídica do Coren/PR, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, **RATIFICO** a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76, para contratação de empresa especializada em serviços de e-carta simples, pelo valor de R\$ 180.960,000 (Cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais).

Considerando a necessidade da publicação na imprensa nacional nas situações referidas nos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Determino a emissão de empenho e adoção dos procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cumpra-se.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná